



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 349/2017

Ailton Stipp Kulcamp respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize a instalação de pedras irregulares nas Ruas Guaraniaçu, Matelândia, Curiúva, no Jardim Paraná.

Plenário Vereador Pedro Poder, vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Ailton Stipp Kulcamp
VEREADOR


RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3323
Ivaiporã, 28 de Setembro de 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 02 / outubro / 2017